

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, RETIFICA O ATO de Afastamento para Curso de Formação Profissional, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 5202500-55.2023.8.13.0024, referente ao servidor: MASP Nº 1493383-2, HUDSON CARLOS SANTOS DIAS, publicado em 24/11/2023; onde se lê: ressaldado o direito ao recebimento da bolsa auxílio; leia-se: sem prejuízo da remuneração.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

21 2056372 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 046/2025, Cláudio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 046/2025, com extrato publicado no Minas Gerais de 30 de janeiro de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, pelo prazo de 20 (vinte) dias, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado para, querendo, comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas em 13/05/2025 (terça-feira) às 09h00 e 10h00, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado na mesma data às 11h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet no link (https://meet.google.com/ftw-bjgt-dtb), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail comissao8risp@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Caso o processado não compareça às referidas audiências das testemunhas e ao INTERROGATÓRIO, será nomeado defensor dativo por esta Casa Correcional para acompanhar todos os atos do Procedimento Administrativo, conforme a Portaria supramencionada, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988. ELCIO O. ROCHA - MASP 1.384.211-7- PROCESSADO NO PAD 046/2025.

Governador Valadares, 21 de março de 2025
Cláudio Coelho de Souza Júnior
MASP 1.379.250-2
Presidente da Comissão

21 2056374 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 1450.01.0042649/2025-17. A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 107 de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37/2005, CONVOCA e CITA o servidor JOSE AFONSO DE LIMA, MASP: 378248-9, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-90, Prédio Minas, 5º andar, Estação 05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0042649/2025-17, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A manifestação intempestiva ou a ausência de manifestação sujeitará o processo à pena de revelia e aplicação do caput do art. 270 da Lei 869/52, "... a importância da indenização poderá ser descontada do vencimento ou remuneração, não excedendo o desconto à quinta parte de sua importância líquida".

Belo Horizonte, 14 de março de 2025
Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

14 2053562 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 1450.01.0107259/2023-98. A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 107 de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37/2005, CONVOCA e CITA o ex-servidor BRUNO COSTA SARDINHA, MASP: 1479541-3, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-90, Prédio Minas, 5º andar, Estação 05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0107259/2023-98, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A manifestação intempestiva ou a ausência de manifestação sujeitará o processo à pena de revelia e às penalidades legais previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 13 de março de 2025
Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 1450.01.0042527/2025-13. A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 107 de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37/2005, CONVOCA e CITA o servidor WALDER NASCIMENTO, MASP: 902280-7, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-90, Prédio Minas, 5º andar, Estação 05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-90, Prédio Minas, 5º andar, Estação 05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0105513/2023-98, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A manifestação intempestiva ou a ausência de manifestação sujeitará o processo à pena de revelia e às penalidades legais previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 12 de março de 2025
Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 1450.01.0106021/2023-59. A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 107 de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37/2005, CONVOCA e CITA o ex-servidor LUCAS DA SILVA NERY, MASP: 1479607-2, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-90, Prédio Minas, 5º andar, Estação 05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0106021/2023-59, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A manifestação intempestiva ou a ausência de manifestação sujeitará o processo à pena de revelia e às penalidades legais previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 12 de março de 2025
Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 1450.01.0107243/2023-45. A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 107 de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37/2005, CONVOCA e CITA o ex-servidor EDUARDO BEZERRA DOS ANJOS, MASP: 1483363-6, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-90, Prédio Minas, 5º andar, Estação 05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0107243/2023-45, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A manifestação intempestiva ou a ausência de manifestação sujeitará o processo à pena de revelia e às penalidades legais previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 12 de março de 2025
Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

12 2052674 - 1

PORTARIA SULOT Nº 28/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O SUBSECRETARIO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, LOGISTICA E TECNOLOGIA, André de Andrade Ranieri, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Estadual nº. 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e Resolução SEJUSP nº 41/2021, alterada pela Resolução SEJUSP Nº 155, de 24 de junho 2021, considerando a apuração realizada e notificada no Memorando SEJUSP/DCO nº 563/2025 (109592236), RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Punitivo em desfavor da empresa DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA, CNPJ: 21.641.059/0001-39, sediada na Rua Antonio Germano, nº 688, Bairro Palmares, 2ª Seção (Parque Durval de Barros), CEP 32.430-090, Ibirite/MG, para:

I - apurar suposta responsabilidade ocorrida no Pregão Eletrônico 1451044 371/2024 (109592116), cujo objeto é a "Aquisição de FECHADURA ESPECIAL, GRAVADOR E REPRODUTOR DE SOM e EQUIPAMENTO PARA INSPEÇÃO, sob a forma de entrega integral, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência", por parte da empresa DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA, no lote 02 do certame, tendo em vista que a licitante não apresentou proposta ajustada ou justificativa quando solicitada, não honrando com a sua proposta e em desrespeito ao subitem 7.3.1 do Edital.

Parágrafo único. O suposto ilícito administrativo enquadrar-se nos incisos II e IV do art. 3º da Resolução N. 49 GAB. SEAP, de 23 de outubro de 2017, sendo puníveis com as sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 2º. Para tanto, CONVOCA-SE, desde já, a Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – CPP/SEJUSP para instrução, processamento e conclusão de todo o procedimento, conforme as Resoluções SEAP nº 001/2017, nº 049/2017 e demais normativas correlatas.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Belo Horizonte, 21 de março de 2025.
André de Andrade Ranieri
Subsecretário de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

21 2056408 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional: MASP 1593282-5 ALEXSANDER CERQUEIRA SANTOS, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 07/08/2024. MASP 1240835-7 EDILSON FERREIRA DE SOUZA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível II, Grau D, a contar de 03/10/2024. MASP 1598258-0 HÉLIO GONÇALVES JUNIOR, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 07/08/2024. MASP 1387460-7 RAFAEL BUENO DE SOUZA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau D, a contar de 20/09/2024. MASP 1515174-9 ROMISON DIOGO DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível , Grau , a contar de 23/05/2024. MASP 1598710-0 VICTOR DIAS DE ALMEIDA ANDRADE, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível , Grau , a contar de 16/12/2024. MASP 1604902-5 VIVIANE DE LIMA XAVIER, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 30/08/2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

21 2056461 - 1

MINAS GERAIS

PORTARIA SEJUSP Nº 11 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Institui a Comissão Julgadora do Edital de seleção pública de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, para celebração de parceria com a finalidade de apoiar a política de promoção do direito dos Indivíduos Privados de Liberdade (IPL) ao acesso à capacitação técnica e formação profissional para o mundo do trabalho.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.659, de 28 de Julho de 2023, inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, Lei Estadual nº 24.313/2023, Decreto Estadual nº 48.659/2023 e Decreto Estadual nº 47.554/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Julgadora do edital de seleção da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais para seleção pública para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, com a finalidade de apoiar a política de promoção ao direito de acesso dos Indivíduos Privados de Liberdade (IPLs), no âmbito da capacitação técnica e formação profissional para o mundo do trabalho, nos termos do artigo 15 doDecreto Estadual nº 47.554, de 07 de dezembro de 2018,

Art. 2º – A Comissão Julgadora zelará pelo julgamento objetivo das proponentes, obedecendo aos critérios previstos em edital e às normas do Decreto Estadual nº 47.554, de 07 de dezembro de 2018,

Art. 3º – A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

I – Titular: GUSTAVO GOMES - MASP 1436514-2, tendo como suplente JULIANA DE AVILA FERREIRA - MASP 1213968-9;

II – Titular: URY RIBEIRO CHAGAS, MASP 1089875-7, tendo como suplente KAROL OLIVEIRA DE AMORIM SILVA, MASP 1152238-0;

III – Titular: RAFAELA FERREIRA DE MATOS, MASP: 1376830-4, tendo como suplente ADRIANA DAS GRAÇAS FERREIRA MARQUES SILVA, MASP: 1180287-3.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO GRECO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

21 2056447 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Cristiano Augusto Vieira Dias, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº: 091/2025, publicada no Minas Gerais de 19 de fevereiro de 2025, conforme PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 091/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº: 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, a CITAÇÃO do processado MICHEL N. DE SOUSA - MASP 1.375.xx9-3, para tomar conhecimento dos fatos alegados na Portaria Inaugural. O servidor citado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital para indicar provas, arrolar testemunhas e constituir advogado para acompanhar as apurações, devendo, se for o caso, enviar a esta Comissão, no mesmo prazo, o Instrumento de Procuração e a Defesa Prévia, sob a pena de ser declarado repleto. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado na sede regional da 17ª RSP, Núcleo de Correições Administrativas, situado na rua Silvestre Ferraz, no: 362, Bairro: Centro, Pouso Alegre/MG. E-mail para contato: corregedoria17rsp@gmail.com.

Pouso Alegre, 21 de março de 2025.
Cristiano Augusto Vieira Dias
Masp 1.357.838-0
Presidente da Comissão

21 2056475 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP/OG/DPMG

Nº 01, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre alteração na composição dos membros do Conselho Consultivo do Complexo Penal - PPP para o desenvolvimento de trabalhos no âmbito das atribuições estabelecidas no Contrato de Concessão Administrativa nº 336039.54.1338.09.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e Decreto Estadual nº 48.613, de 28/04/2023;

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003;

A OUVIDORA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e Decreto Estadual nº 48.613, de 28/04/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX – Caderno de Encargos da Concessionária, no item 3.4.3, do Contrato de Concessão Administrativa para Construção e Gestão do Complexo Penal na Região Metropolitana de Belo Horizonte nº 336039.54.1338.09, na modalidade de Parceria Público-Privada;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Consultivo do Complexo Penal - PPP por meio da Resolução Conjunta SEDS/OG/DPMG/SEDESE nº 192, de 19 de dezembro de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar os incisos III e V do art. 1º da Resolução Conjunta SEJUSP/OG/DPMG nº 02/2024, de 27 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

III - pelo Conselho de Criminologia e Política Criminal: membro titular Gisele Fernanda Guimarães Mendes, a partir de 10/03/2025 e membro suplente Paloma Boson Kairala;

V - pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos: membro titular Estefane Rodrigues de Souza, a partir de 10/10/2024 e membro suplente Fernando Gonzagay Jaime;

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução Conjunta SEJUSP/OG/DPMG nº 02/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de março de 2025
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Defensora Pública Geral do Estado de Minas Gerais

Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira
Ouvidora-Geral do Estado de Minas Gerais

21 2056307 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1140859-8, PAULO CESAR FURTADO DUARTE, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Presídio de Itapagipe, para o Presídio de Iturama, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0049898/2025-40.

Belo Horizonte, 21 de março de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1322872-1, DOUGLAS BORGES CAMPOS, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Presídio de Itapagipe, para o Presídio de Iturama, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0049902/2025-29.

Belo Horizonte, 21 de março de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1390149-1, MARCOS BONFIM DINIZ, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Presídio de Itapagipe, para o Presídio de Iturama, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0049947/2025-75.

Belo Horizonte, 21 de março de 2025.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202503220028540126.